

LEI Nº 645, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.014.

Dispõe sobre alterações no anexo I, II e III do Plano Plurianual do Município de Motuca para os exercícios de 2014 a 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, II e III do Plano Plurianual do Município de Motuca para os exercícios de 2.014 a 2.017, conforme os anexos a esta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 03 de dezembro de 2.014.

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPCÃO NETO
Prefeito Municipal